

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA  DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação
Direcção Administrativa e Financeira

Exm^a. Sr^a **Noemy Vaz Medina**

S.Tomé.

Data: 26/04/2017

Assunto: **Denúncia de contrato de prestação de serviço**

Ofício n^o 335 /DAF-MECCC/P^o.10/2017

Excelência,

Na qualidade do Primeiro Outorgante do contrato de prestação de serviço, celebrado entre V. Ex.^a e o Ministério da Educação, Ciência, Cultura e Comunicação através da sua Direcção Administrativa e Financeira (DAF) para exercer as funções de Técnica Superior de 3.^a Classe, vimos dizer o seguinte:

1.^o O mesmo nos termos da cláusula 4.^a, o referido contrato tem a vigência de um ano lectivo;

2.^o O ano lectivo conhecerá o seu término no dia 31 de Julho do corrente ano.

Assim sendo, vimos por meio desta, comunicar-lhe a nossa intenção da não renovação do referido contrato, ficando aberta a possibilidade de futuras colaborações.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora,


Eteldinaide Loureiro de Assunção D'Alva



